

Reunião Sobre Contencioso da Valia

Reuniram-se ontem, 26 de abril, na sede da entidade, no Rio de Janeiro, membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, a convite da Diretoria da Valia.

Na oportunidade, foi realizada uma ampla exposição sobre o contencioso judicial, cujos tópicos principais podem ser vistos a seguir.

Cenário Institucional

- A questão previdenciária oficial (INSS) no Brasil é atualmente uma das mais judicializadas do País. Publicações dão conta de que existem mais de 5 milhões de processos em andamento no Poder Judiciário.
- Como os planos de Benefício Definido, na sua grande maioria, têm as suas regras atreladas ao INSS, os Fundos de Pensão, por consequência, acabam sendo também levados ao Judiciário. A Valia tem, em andamento, cerca de seis mil ações na Justiça, sendo que os dez maiores fundos de pensão do Brasil, dentre eles a Valia, têm mais de noventa mil ações em andamento.
- Existe uma verdadeira "indústria" de ações judiciais contra o sistema de previdência complementar brasileiro, muitas vezes baseadas em teses infundadas e sem a devida avaliação de riscos para os autores, como o pagamento de honorários de sucumbência em caso de perda, por exemplo, além do risco de levar a déficit os planos afetados.

Dados da Valia

- Os três principais objetos de ações judiciais contra a Valia, cuja origem remonta às décadas de 1980 e 1990, com reivindicações de índices de reajustes além daqueles previstos no Regulamento, são (i) Ganhos Reais concedidos pelo INSS, (ii) Artigo 58 da ADCT (equivalência ao salário mínimo, concedido na Constituição Federal de 1988 aos benefícios do INSS) e (iii) Expurgos Inflacionários.
- Todas estas ações não têm jurisprudência pacificada pelo Poder Judiciário em relação à Valia. Existem decisões de mérito, já transitadas em julgado (definitivas), com resultados diametralmente opostos. Por exemplo:

Artigo 58 – 53% favoráveis à Valia – 47% contrárias à Valia

Ganho Real – 55% favoráveis à Valia – 45% contrárias à Valia

Expurgos Inflacionários – Exatos 50% para cada lado.

- As decisões tomadas pelos gestores da Valia à época, de não repassar os percentuais aos benefícios pagos pela entidade, foram fartamente embasadas em avaliações técnicas e orientações dos órgãos reguladores e de fiscalização do Sistema, quais sejam, a antiga Secretaria de Previdência Complementar – SPC e o Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC. Tais documentos

encontram-se em poder da Valia e foram exibidos aos Conselheiros presentes à reunião.

- As ações com decisões contrárias à Valia, cujo mérito já tenha transitado em julgado e cujos cálculos de execução estejam corretos, são liquidadas conforme determinam as respectivas sentenças. O que se observa, no entanto, é que os referidos cálculos de execução, em sua grande maioria, contêm erros e são elaborados de forma prejudicial aos interesses do conjunto dos aposentados do Plano BD, o que obriga a Valia, por dever de ofício, a recorrer e contestá-los conforme faculta a Lei, na defesa da manutenção do equilíbrio dos Planos de Benefícios.
- Apenas uma planilha exemplificativa exibida aos Conselheiros, apontava erros de cálculos, em diversas ações, da ordem de R\$40 milhões que, se não fossem impugnados e contestados, seriam pagos a maior. Situações como estas não podem passar em branco, além do que, os gestores da Valia têm a obrigação de zelar pelo patrimônio do conjunto dos participantes.
- A Valia já realizou acordos de valores de liquidação de sentença em vários processos que tiveram decisão judicial definitiva, com interveniência da Aposvale, pagando 100% dos valores corretos devidos, envolvendo 326 autores e cerca de R\$40 milhões. Além disso, está disposta a preparar os cálculos de liquidação para processos com decisões definitivas, mas que ainda não se encontram ainda em liquidação e entregá-los aos autores para ajuizamento, pagando o valor total devido, desde que não se alterem as planilhas fornecidas. (vide notícia sobre o tema no site www.aposvale.org.br).

Exigível Contingencial

- A constituição do exigível contingencial, além de ser uma medida técnica e prudencial altamente recomendável, é regulada pelas Resoluções CGPC 13/2004 e 28/2009 e pela Resolução 1.180/2009 do Conselho Federal de Contabilidade. A Valia adota o critério de perdas prováveis, conforme recomenda a legislação. Deve-se ressaltar que, no entanto, isto não implica em reconhecimento das teses dos autores. Vide abaixo trecho da entrevista do advogado Adacir Reis ao Jornal Valia deste mês:

"Provisionar valores para eventuais contingências judiciais não significa o reconhecimento da tese dos autores da demanda judicial. Essa concepção é falsa e precisa acabar. Provisionar significa que a demanda tem a possibilidade de ser vitoriosa e, diante de tal risco, o gestor prudente segrega aqueles valores."

- Cerca de 97% do exigível contingencial contabilizado atualmente refere-se às três teses anteriormente citadas. As formas, critérios e mecanismos dos cálculos das contingências foram exibidos aos Conselheiros durante a reunião, sendo que todos

os consideraram prudentes, adequados e pertinentes. Além disso, o Conselho Fiscal examina periodicamente as contas, sempre atestando a sua aderência à legislação.

- Não há valor algum contabilizado como contingência de processos referente à tese de nulidade de migração do plano BD para o Vale Mais, até porque o Judiciário tem reiteradamente julgado improcedentes tais ações, não havendo, portanto, qualquer razão para se realizar provisões nestes casos.
- O grande aumento do exigível contingencial decorre do aumento do número de processos, bem como da apropriação ao exigível em 2011 de novos casos em andamento, envolvendo mais de 900 participantes.

Por fim, a Valia reitera o seu compromisso com as informações corretas, esclarecendo os seus participantes de forma adequada e com a disposição de sempre buscar a solução dos conflitos através do diálogo e das vias administrativas (Diretoria e Conselho).

Recomendamos, também, a leitura atenta da entrevista do Advogado Adacir Reis, ex-secretário da Previdência Complementar, ao Jornal Valia deste mês que deverá chegar às suas casas nos próximos dias. Esta entrevista é extremamente esclarecedora e de enorme utilidade à perfeita compreensão do tema.